



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA nº 209/2008
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008**

Designa Promotores de Justiça para compor Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas, Crimes contra o Consumidor, a Ordem Tributária e de Investigação Criminal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça **Eduardo Antônio Seabra, Eduardo Barreto D'Ávila Fontes, Euza Maria Gentil Missano Costa, Deijaniro Jonas Filho, Sandro Luiz da Costa, Manoel Cabral Machado Neto, Alexandro Sampaio Santana, Nilzir Soares Vieira Júnior, Celso Luís Dória Leó, Augusto César Leite de Resende e Rogério Ferreira da Silva** para, sem prejuízos de suas atribuições ordinárias, compor o Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas, Crimes contra o Consumidor, a Ordem Tributária e de Investigação Criminal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nºs 1.389 e 1.396/2006.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA